

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim

Itapemirim, Espírito Santo.

Assunto: Denúncia de Falta de Transporte Escolar em Itapemirim - Violação dos Direitos da Criança e do Adolescente

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Eu, Paulo de Oliveira Cruz Neto, brasileiro, casado, servidor público municipal, inscrito no CPF: 119.556.427-96, residente e domiciliado à Rua Adália, nº97, bairro, Rosa Meirelles, venho por meio desta formalizar uma denúncia relacionada à falta de transporte escolar para as crianças da educação municipal de Itapemirim, município situado no estado do Espírito Santo.

Conforme preceituado no ECA (Estatuto da Criança e do Adolescente), é responsabilidade do Poder Público, em todos os níveis, assegurar o acesso à educação de qualidade a todas as crianças e adolescentes, provendo os meios necessários para que esse direito seja efetivado. A ausência de transporte escolar adequado em Itapemirim tem causado prejuízos significativos às crianças, dificultando o acesso à escola, colocando em risco sua segurança e prejudicando seu desenvolvimento educacional.

Diante desse cenário preocupante, solicito a esta Câmara Municipal que intervenha na questão, investigando a situação e tomando as medidas cabíveis para assegurar que os direitos das crianças em Itapemirim sejam respeitados. É crucial que ações imediatas sejam tomadas para resolver esse problema e garantir que as crianças tenham acesso a uma educação segura e de qualidade.

Peço que esta denúncia seja tratada com a devida seriedade e urgência, em conformidade com os princípios e diretrizes do ECA.

Estou à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais ou colaborar com os esforços desta Câmara Municipal para resolver essa questão.

Por favor, mantenha a confidencialidade desta denúncia a fim de proteger a integridade das crianças e das pessoas envolvidas.

04 de outubro de 2023.

Itapemirim - ES

Atenciosamente,



---

requerente